



INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Declaração de Retificação n.º 347/2021

Sumário: Retifica a tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Coimbra.

Por ter sido publicada com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março de 2021, a tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovada pelo Despacho n.º 2550/2021, de 24 de fevereiro, procede-se à seguinte retificação:

1 — No ponto 3.1, onde se lê «* Certidão de matrícula, inscrição ou frequência (24 e seguintes, por ano letivo)» deve ler-se «* Certidão de matrícula, inscrição ou frequência (2.ª e seguintes, por ano letivo)».

2 — No ponto 3.2.4, onde se lê «Certidão de registo/diploma de parte de curso de mestrado não inferior a 60 ECTS ou de parte de curso de licenciatura não inferior a 120 ECTS» deve ler-se «Certidão de registo/diploma de parte de curso de licenciatura não inferior a 120 ECTS».

23 de abril de 2021. — O Presidente do IPC, *Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde*.

314178632